



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 1982

De 15 de agosto de 2014

Dispõe sobre alteração da Lei n° 1918, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017 e Lei n° 1905, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014 e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° As Leis n° 1918, de 3 de setembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2014 a 2017 e n° 1905, de 21 de junho de 2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2014, ficam acrescidas dos seguintes itens:

- 1084 – Creche Novo Américo
- 1085 – Aquisição de Lousas Digitais

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

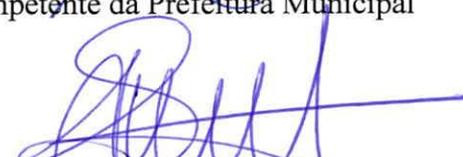
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze)


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 76 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)